

O Sindipúblicos tem por tradição discutir alterações estatutárias em seus congressos de forma a contar com um número grande de filiados para o debate. Contudo essa prática tirava muito tempo tanto dos grupos de trabalho quanto da plenária final e, devido às alterações serem propostas de forma isolada, o documento final continha contradições, repetições e formulações que expressavam diversos momentos da luta sindical.

Por isso, a coordenação do VII Congresso propôs algumas alterações pontuais ao mesmo tempo que se iniciasse um processo mais profundo de Reforma Estatutária.

Na ocasião da plenária final do VII Congresso, os pontos de alteração imediata não foram discutidos e ali a própria plenária sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho que se debruçasse sobre o Estatuto e propusesse um novo.

O Grupo de Trabalho foi selecionado naquela ocasião tendo como membros os seguintes filiados: Cristiana Fabia Ribeiro (Ceturb), Josicleia Stelzer Zanelato (Idaf), Leonardo Machado de Moraes (Ipem) e Haylson de Oliveira (aposentado). Pela Direção Executiva, na função de organização e mediação dos trabalhos, participaram Sílvia Sardenberg e Marcos Ribeiro.

Com isso, desde agosto de 2022 esse coletivo se reuniu e se debruçou sobre os diversos temas previstos no Estatuto buscando construir uma coerência entre as partes e torná-lo mais atual.

O grupo então propõe as seguintes mudanças estratégicas:

1ª) Mandato de 4 anos para a Direção Executiva e consequentemente para as delegacias sindicais e para as esferas de fiscalização (Conselho Fiscal e de Ética).

Essa proposta já esteve em pauta em discussões anteriores e nesse momento surge pela experiência vivenciada pela diretoria executiva no último ano. Ao tomar posse no final de 2021, a diretoria executiva já tinha conhecimento da necessidade de realizar o Congresso dos filiados para que a pauta de reivindicações fosse debatida e atualizada. Isso ocorreu em agosto de 2022, momento em que os principais candidatos a Governador estavam se articulando para a campanha que começaria logo na sequência. Estar com uma pauta atualizada e respaldada pelo Congresso a ser entregue aos candidatos, fez com que o Sindicato ganhasse espaço para futuras articulações. O que vem sendo construído e tem gerado conquistas para a categoria como um todo. Por isso, manter essa periodicidade, onde a eleição para a Diretoria Executiva ocorra um ano antes da eleição para Governador é fundamental para as lutas futuras. Sendo assim, propõem-se que o mandato em vigor seja prorrogado pelo período necessário para que tal ajuste seja feito.

2ª) Inclusão, na base de representação, dos pensionistas de servidores falecidos na categoria de Contribuintes.

Essa proposta surge no âmbito da ampliação da Assistência Jurídica para aqueles que se tornam pensionistas de servidores públicos anteriormente filiados ao Sindicato e que, por ventura, se manifestem objetivamente para tal. Dessa forma, propicia-se a esse herdeiro a condição de filiado ao Sindipúblicos nas tratativas jurídicas sem, contudo, possibilitá-lo a participação nas instâncias de direção e de fiscalização e controle.

3ª) Inclusão de prerrogativa para a cobrança de contribuições a toda a base de representação.

Essa proposta surge a partir do fim do imposto sindical que alterou profundamente a forma de financiamento das lutas sindicais. Tendo em vista que essa cobrança está prevista na CLT e que as conquistas da luta sindical recaem sobre todos os servidores, independentemente se filiados ou não ao Sindicato, incluir essa prerrogativa permitirá que o Sindicato convoque assembleias específicas para debater e aprovar a cobrança desse tipo de contribuição.

4ª) Autonomia do Conselho de Ética.

A proposta é que a Comissão de Ética se torne o Conselho de Ética com intuito de dar mais autonomia de trabalho para os membros e que a escolha desses membros seja organizada na forma de concorrência entre chapas, no mesmo calendário eleitoral já existente. Dessa forma, o estatuto passa a prever três eleições independentes e simultâneas: Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Ética.

5ª) Divulgação dos atos do Sindicato

Ao longo de todo o Estatuto, buscando atualizar as formas de comunicação e economizar com atos ordinários, foi retirado do Estatuto a obrigatoriedade de publicação em jornal de grande circulação. Até mesmo porque os jornais impressos não são mais a fonte principal de acesso à informação da grande maioria da população. Sendo assim se privilegiou a publicação no Diário Oficial do Estado e nas redes sociais e meios de comunicação via internet.

6ª) Alterações nas Assembleias

- a. A proposta é incorporar ao Estatuto algo que se tornou corriqueiro no período da pandemia que é possibilitar a realização de assembleias totalmente on line ou ao menos híbridas, de forma a proporcionar a participação do maior número de filiados ao longo de todo o estado sem a necessidade de deslocamento.
- b. Além disso, está sendo proposta a diminuição do intervalo entre a primeira e segunda convocação, de 30 minutos para 15 minutos, afinal os interessados poderão acompanhar as assembleias durante seu deslocamento, não sendo necessário aguardar tanto tempo para se iniciar a reunião.
- c. Outra alteração proposta é a diminuição dos prazos para a convocação das Assembleias, variando de acordo com o assunto a ser tratado.
- d. Vale observar que para as Assembleias Ordinárias os prazos foram mantidos.
- e. Outra alteração é a divisão da previsão da Assembleia Geral Patrimonial, uma das Assembleias Ordinárias. Isso porque observou-se que essa assembleia tanto discute o balanço das contas e do patrimônio ocorrido no ano anterior quanto autoriza o orçamento de gastos para o ano em questão. A proposta é que sejam feitas duas Assembleias Gerais: uma Orçamentária e outra Patrimonial. Dessa forma discutir-se-á o orçamento a ser utilizado no ano seguinte antes desse período começar; e o balanço das contas será feito após o fechamento do ano fiscal.

7ª) Diretoria Executiva

A proposta de organização das atividades da Diretoria Executiva contempla a atualização tanto das estratégias de formação política que se utilizam dos veículos de comunicação mais modernos quanto das demandas dos servidores tendo em vista a necessidade de se discutir mais diretamente as questões relativas a mulheres, igualdade em todas as situações e respeito a diversidade da vida. Dessa forma a proposta é a junção das Secretarias de Comunicação e Formação Política e a criação da Secretaria de Mulheres, Igualdade e

Diversidade. A atribuição concernente a relações institucionais, em especial com outras entidades de classe, antes atribuída à secretaria de relações e formação sindical, passou para a responsabilidade da Presidência.

8ª) Diretoria Plena e Delegados Sindicais

A proposta é que a Diretoria Plena tenha a obrigatoriedade de se reunir a cada semestre, podendo ser convocada reunião extraordinária a qualquer tempo, seja pela Diretoria Executiva seja pelos Delegados Sindicais, como já estava previsto.

Outra proposta apresentada é a abertura de possibilidade aos delegados sindicais, titulares e adjuntos, ocuparem funções gratificadas, tendo em vista os servidores desempenharem tarefas extras e receberem por tal não afetar seu desempenho enquanto representantes da categoria. E para que isso fique bem resguardado foram incluídos mecanismos para a destituição dos mesmos em caso de suspeita de não cumprimento do dever.

9ª) Processo Eleitoral

A proposta do Grupo de Trabalho é que todo o processo seja on line e que a forma de acesso a esse meio seja definida pela Comissão Eleitoral. Dessa forma, todos os pontos relativos a sessões eleitorais, urnas e cédulas foram retirados da minuta do novo estatuto.

Essa proposta surge da experiência acumulada nas últimas eleições, em especial da ocorrida em 2021, quando a coleta de votos ocorreu de três formas diversas. Foram elas: por meio do voto em papel na urna física, por meio do voto em papel encaminhado pelo correio e por meio do voto on line. A Comissão Eleitoral informou que somente 3 votos foram recebidos pelo correio, o que demonstra ser essa forma de votação pouquíssimo eficiente. Já a urna física possui um custo muito alto, frente a votação on line, além de, após o período de pandemia da Covid-19, muitos serviços terem passado a ser feitos de forma virtual e todos já possuírem algum tipo de apoio para resolver essas questões quando não conseguem fazê-lo sozinhos. Sendo assim, a eleição se tornaria um evento muito mais barato com uma apuração instantânea.

Além disso, outras alterações estão propostas, conforme seguem:

- a) tendo em vista o início do processo de eleição por chapa do Conselho de Ética, foi previsto que caso não ocorra inscrição de chapa, os membros permanecerão até o Congresso seguinte quando será feita nova eleição para tal instância.
- b) para melhorar o entendimento sobre o que seria uma segunda votação e um segundo turno, esses termos foram especificados ao longo do texto.
- c) em caso de segundo turno (quando ocorrer empate entre as chapas mais votadas), só será verificado quórum no primeiro turno (para não acontecer de haver necessidade de uma segunda votação do segundo turno).
- d) foi aprimorado o texto sobre a Comissão Administrativa provisória em caso de não ser atingido o quórum em segunda votação.

10ª) Afastamento das funções

A proposta é ampliar a obrigatoriedade de afastamento aos conselheiros e não só aos diretores como está previsto atualmente em caso de a pessoa assumir cargo eletivo.

11ª) Assistência Jurídica

- a) Todo esse título foi alterado de lugar passando a compor o estatuto antes do título que aborda a questão da dissolução do sindicato, criando assim uma sequência de leitura mais coerente do documento.

- b) A proposta é que o filiado, quando ganhar uma ação, só pagará o valor percentual equivalente ao da contribuição mensal, a título de honorários advocatícios, caso já esteja filiado a pelo menos seis meses antes do trânsito em julgado da ação. Caso tenha se filiado a menos tempo que isso, pagará os 20% previstos no estatuto. Dessa forma, incentiva-se que os servidores com questões judiciais se filiem assim que os processos forem abertos.

12ª) Ampliação da liberdade de uso da receita do Sindicato.

A proposta é que esse percentual passe a ser de 50%, ao invés de somente 30%, tendo em vista que situações de emergência acontecem e que a convocação de uma assembleia pode retardar a resolução de problemas emergenciais. De qualquer forma os valores serão avaliados pelo Conselho Fiscal e serão encaminhados para a Assembleia Patrimonial.

13ª) Inserção de prazos.

A proposta apresentada insere prazos para o retorno de filiados expulsos e quanto à inelegibilidade, tendo em vista o princípio do direito sobre a dignidade humana, onde uma pessoa, mesmo que julgada culpada por um fato, não pode ser discriminada por esse fato por toda a vida.

Além dessas, várias outras mudanças de texto estão sendo propostas visando melhorar o português e consequentemente o entendimento da ideia proposta.